



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3578/2019

Data 30.04.19

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde

Nome	CPF	Admissão
Ana Claudia Werner	068.728.909-24	02/02/2019
Andressa Aparecida de Moura	077.053.219-55	22/02/2016
Fabiana Machado dos Santos	097.734.549-16	17/02/2016

Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Janete Guaragni da Silva	989.784.629-87	02/05/2016

Dentista

Nome	CPF	Admissão
Greici K. Rothbarth Giachini	047.583.549-28	22/02/2016

Enfermeiro

Nome	CPF	Admissão
Giovana Ap. de Moura	046.392.219-08	19/04/2016

Farmacêutico - 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Camila Marafon Trevizan	023.337.739-52	04/04/2016

Motorista

Nome	CPF	Admissão
Joao Ferraz dos Santos	499.821.099-87	02/02/2016

Profissional de Educação Física

Nome	CPF	Admissão
Marcos Roberto Masaro	081.624.589-48	20/07/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 292, 293
Edição 1747

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ nº 12.1936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br